



COMPLEXO HOSPITALAR UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
Rua dos Mundurucus, nº 4487 - Bairro Guamá
Belém-PA, CEP 66073-000
- <http://chu-ufpa.ebserh.gov.br>

Processo nº 23768.009845/2021-27

TERMO ADITIVO - ALTERAÇÃO CONTRATUAL QUANTITATIVA

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2023, QUE ENTRE SI CELEBRAM A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH, E A EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA.

CONTRATANTE: A EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSEH), unidade **COMPLEXO HOSPITALAR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ (CHU-UFPA)**, sediado(a) na Rua dos Mundurucus, nº 4487, Belém/PA, CEP 66073-005, CNPJ 15.126.437/0037-54, UG-155909, neste ato representada pela sua Superintendente, Sra. **REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO**, matrícula funcional nº 310552, nomeada pela Portaria - SEI nº 436, de 05/08/2019, publicada no DOU nº 150, Seção 2, Pg. 31, de 06/08/2019, e por seu Gerente Administrativo, Sr. **DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR**, brasileiro, casado, economista, matrícula funcional nº 1648896, nomeado pela Portaria - SEI nº 508 - Ebserh, de 09/09/2019, ambos no uso das atribuições conferidas pelos arts. 275 e seguintes do RCC 3.0;

CONTRATADA: EMPRESA POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, com sede na com sede na Tv. Curuzu, 1245 - Marco, CEP: 66.085-110, Cidade de Belém/Pará, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 02.650.833/0001-23, representada neste ato pelo seu representante legal Sr. **MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº 2420575-SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº ***.105.142-**, residente e domiciliado na Avenida Governador Hélio Gueiros, 135 - Coqueiro, Cond. Villa Firenze, Qd 14, Lote 06, CEP: 67.120-370, Ananindeua/Pará.

Conforme Processo Administrativo nº **23768.009845/2021-27**, de acordo com o Pregão nº 80/2022, Proposta Comercial apresentada, *Termo de Referência*, seus encartes e anexos, a CONTRATANTE e a CONTRATADA celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 04/2023, nos termos da Lei nº 13.303/2016, do Decreto nº 8.945/2016 e do Regulamento de Licitações e Contratos da Ebserh, versão 1.1, aprovado por meio da Resolução nº 92/2019 do Conselho de Administração (RLCE 1.1), e mediante as cláusulas e condições estabelecidas a seguir.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto:

a) alteração quantitativa, com fundamento no art. 81, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, mediante o acréscimo de 04 postos de vigilância e segurança, o que equivale a **24,15 % (vinte e quatro inteiros e quinze centésimos por cento)** do valor inicial atualizado dos itens 1, 2 e 3 do contrato:

Item	Descrição do item alterado	Quantidade acrescida	Percentual do acréscimo
1	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança orgânica - 44 horas semanais diurnas	1	24,15%
2	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança orgânica - 12 horas diurnas - 2ª a domingo	2	
3	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança orgânica - 12 horas noturnas - 2ª a domingo	1	

2. CLÁUSULA SEGUNDA - VALORES

2.1. Com a alteração, o valor da contratação passará a ser de **R\$ 229.336,45 (duzentos e vinte e nove mil trezentos e trinta e seis reais e quarenta e cinco centavos)**, perfazendo o valor global de **R\$ 6.880.093,50 (seis milhões, oitocentos e oitenta mil noventa e três reais e cinquenta centavos)**, conforme Relatório - SEI 349 (53628270) e tabela abaixo:

Item	Descrição	Unidade de	Quantidade	Quantidade após	Valor total antes do	Valor total após o
CONJUR - Termo Aditivo - Alteração Qual./Quant. 54259325				SEI 23768.009845/2021-27 / pg. 1		

	do objeto	medida	atual	alteração	acrécimo	acrécimo
1	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança orgânica - 44 horas semanais diurnas	POSTOS	6	7	R\$ 1.146.007,80	R\$ 1.337.009,10
2	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança orgânica - 12 horas diurnas - 2ª a domingo	POSTOS	5	7	R\$ 1.777.008,00	R\$ 2.487.811,20
3	Prestação de Serviços de Vigilância e Segurança orgânica - 12 horas noturnas - 2ª a domingo	POSTOS	6	7	R\$ 2.618.805,60	R\$ 3.055.273,20
TOTAL					R\$ 5.541.821,40	R\$ 6.880.093,50

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo (SEI nº 53772511):

Gestão/Unidade: 155909/26443

Fonte: 1002A003NR

Programa de Trabalho: 234185

Elemento de Despesa: 3.3.90.37.03 - VIGILÂNCIA OSTENSIVA

PI: IDM50C204CP

Nota de Empenho : NE001306 (54062906)

3.2. No exercício seguinte, correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

4. CLÁUSULA QUARTA - ATUALIZAÇÃO DA GARANTIA DE EXECUÇÃO DO CONTRATO

4.1. A CONTRATADA deverá atualizar a garantia contratual anteriormente prestada, mantendo a proporção de 5% em relação ao valor total do contrato, no prazo de 10 (dez) dias úteis, após o início da produção de efeitos deste termo aditivo, prorrogável por igual período, a critério da CONTRATANTE.

5. CLÁUSULA SEXTA - PRODUÇÃO DE EFEITOS

5.1. O presente termo aditivo produzirá efeitos a partir de 27/10/2025, sem alteração do prazo de vigência contratual.

6. CLÁUSULA SÉTIMA - RATIFICAÇÃO

6.1. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

7. CLÁUSULA OITAVA - PUBLICAÇÃO

7.1. A CONTRATANTE providenciará a publicação no Diário Oficial da União e no Portal da Ebserh, conforme o art. 51 da Lei n.º 13.303/2016, assim como no Portal Nacional de Contratações Públicas, conforme a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Belém/PA, data da assinatura eletrônica

REGINA FÁTIMA FEIO BARROSO
Superintendente - CHU-UFPA

DANIEL PAULO SERIQUE JUNIOR
Gerente Administrativo - CHU-UFPA

MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA
Representante Legal - POLO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Paulo Serique Junior, Gerente**, em 14/10/2025, às 12:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCIO ANDRE MOSCOSO DA ROCHA, Usuário Externo**, em 14/10/2025, às 17:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Regina Fátima Feio Barroso, Superintendente**, em 15/10/2025, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **54259325** e o código CRC **E30A1703**.

Referência: Processo nº 23768.009845/2021-27 SEI nº 54259325